

INTERESSADO: SONIA MARIA SA RORIZ DE CARVALHO.

CPF: 431.277.892-20.

MARCA/MODELO: FIAT/PUNTO ESSEN. 1.6 DL.

CHASSI: 9BD118126H1344052.

PORTARIA Nº 2020330002637, de 15 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: IZABEL THEREZINHA BASTOS ALVARENGA.

CPF: 158.383.582-20.

MARCA/MODELO: HONDA/WR-V EXL CVT.

CHASSI: 93HGH8860KZ107666.

PORTARIA Nº 2020330002636, de 15 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: RENATO DA COSTA BARROS.

CPF: 587.736.572-04.

MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC EXL CVT.

CHASSI: 93HFC2640KZ208949.

PORTARIA Nº 2020330002635, de 15 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: RICARDO PEREIRA.

CPF: 168.138.042-00.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA APREMIUMH.

CHASSI: 9BRBY3BE6L4007942.

Protocolo: 553680

ERRATA

PORTARIA Nº 636 DE 28/04/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.200 DE 30/04/2020.

SERVIDOR HELIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 01/06/2020 A 30/06/2020

LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 22/06/2020 A 21/07/2020.

Protocolo: 553785

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2020330002604, de 10 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: FRANCISCA DAS DORES MOREIRA.

CPF: 127.999.552-15.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT LT1.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.400,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.393,00.

PORTARIA Nº 2020330002599, de 10 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ROSA MARIA MARQUES PEREIRA.

CPF: 569.179.292-04.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ROMUALDO MARQUES PEREIRA CNH: 520903347

JULIANA CASTILHO PEREIRA CNH: 3349898029

PAULO ROBERTO CASTILHO PEREIRA CNH: 3643533746

PORTARIA Nº 2020330002613, de 11 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ANTONIO MONTEIRO FONTES.

CPF: 211.051.622-49.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$70.000,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$56.878,00.

PORTARIA Nº 2020330002630, de 11 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JAIR CASTELO BRANCO SOUZA.

CPF: 524.089.732-87.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$70.000,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$56.877,00.

PORTARIA Nº 2020330002616, de 11 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JOAO BATISTA BARBOSA DA SILVA.

CPF: 810.603.944-72.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

PORTARIA Nº 2020330002623, de 11 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JOAO HENRIQUE MININEIA THEODORO.

CPF: 055.505.422-50.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.629,49.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

RAIMUNDO NONATO DA SILVA MININEIA CNH: 1517816003

PORTARIA Nº 2020330002609, de 11 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: LUCIA MARIA RODRIGUES MENDONCA.

CPF: 410.088.982-87.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HB XL 13 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.874,78.

PORTARIA Nº 2020330002626, de 11 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: WALTER RODRIGUES DA COSTA.

CPF: 304.109.322-72.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD X.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.760,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$48.324,57.

Protocolo: 553682

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 762 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, MARGARETE GOMES NEVES, Assistente Administrativa, com Matrícula Funcional nº 03247805/01, para atuar como fiscal titular e REINALDO QUEIROZ MIRANDA, Fiscal das Receitas Estaduais - C, com Matrícula Funcional nº 05128790-01, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na CECOMT CARAJÁS, respectivamente do Contrato nº 38/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o Sr. ALCEU JOÃO ALEGRETTI, referente a locação de imóvel não residencial medindo 5.876 m2, situado na Rodovia Transamazônica, KM 09, Marabá/PA, para funcionamento da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás (CECOMT CARAJÁS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 553704

PORTARIA Nº 761 DE 15 DE JUNHO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, MARGARETE GOMES NEVES, Assistente Administrativa, com Matrícula Funcional nº 03247805/01, para atuar como fiscal titular e REINALDO QUEIROZ MIRANDA, Fiscal das Receitas Estaduais - C, com Matrícula Funcional nº 05128790-01, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na CECOMT CARAJÁS, respectivamente do Contrato nº 42/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o Sr. FRANCISCO ASSIS RODRIGUES FERNANDES, referente a locação de imóvel não residencial, situado no Lote Urbano, Quadra 09, Setor 2º, Beira-Rio- Situado à Rua Santa Clara no Município de São Geraldo do Araguaia/PA, para servir de alojamento para os servidores que desempenham atividades na UECOMT São Geraldo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/05/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 553702